

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº40 - Ano 94

**CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL****ATO SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que o profissional PROTASIO LUIS NASCIMENTO DE ARAUJO, CRO/RS-TPD-841, foi condenado à penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, fixada em 5 dias, de 20 a 24 de julho de 2026, por infração aos art. 9º, III, V, VII, IX, e XII, 11, XIII, 32, II, e 53, V, IX e X, do Código de Ética Odontológica, pela prática de exercício ilegal da profissão e violação às normas de biossegurança, nos autos do Processo Ético nº 108/2024, de 20 de julho de 2026.

Janaina Cortes Gomes, Presidente CRO/RS**CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL****ATO SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, CRO/RS, informa ao público que a profissional ANNEMARIE WARSTAT SAUDADES, CRO/RS-CD-21.068, foi condenada à penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, fixada em 5 dias, de 20 a 24 de julho de 2026, por infração ao art. 7º, a, da Lei 5.081/66, ao art. 3º, da Resolução CFO-199/2019, e aos art. 9º, III, VII e XII, 11, V, 44, III, e 53, X e XI, do Código de Ética Odontológica, por realizar publicações sem comprovação científica e divulgar curso sem informar que se trata de especialização sem reconhecimento pelo CFO, nos autos do Processo Ético nº 022/2025.

20 de julho de 2026.
Janaina Cortes Gomes
Presidente CRO/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL | EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ELEIÇÕES ORDINÁRIAS**

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 48º do Estatuto do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul, localizado na Av. Erico Verissimo, 960, em Porto Alegre, CONVOCO o quadro associativo apto a votar e ser votado, conforme previsto no art. 54º do Estatuto e art. 3º do Regimento Eleitoral (Anexo I do Estatuto), para eleição dos membros titulares e suplentes da Diretoria, do Conselho Técnico Consultivo, do Conselho Fiscal, dos Representantes junto à Federação Nacional dos Engenheiros e dos Diretores Regionais, para o triênio 2026/2029, conforme abaixo:

VOTO ELETRÔNICO POR INTERNET: o voto será exclusivamente pela internet no dia 18 de setembro de 2026, respeitando o horário de Brasília, entre as 8h e as 18h do mesmo dia, via portal www.senge.org.br.

COMISSÃO ELEITORAL: a comissão eleitoral será constituída no prazo e condições previstas no art. 51º do Estatuto do Senge e art. 10º do Regimento Eleitoral (Anexo I do Estatuto) <https://senge.org.br/institucional/estatuto/>

REGISTRO DE CHAPAS: o prazo para registro de chapas para a eleição é de 15 (quinze) dias corridos a contar do dia seguinte à data da publicação do Edital de Convocação conforme disposto no art. 50º do Estatuto do Senge. A(s) chapa(s) deverá(ão) apresentar necessariamente os documentos elencados no parágrafo primeiro do art. 7º do Regimento Eleitoral (Anexo I do Estatuto), sendo que o registro de chapas deverá ser feito exclusivamente na sede do Sindicato, no 5º andar do edifício sede, na Área de Atendimento, das 8h30 às 12h e das 13h às 18h, mediante recibo, com o número de ordem fornecido por ocasião do protocolo.

IMPUGNAÇÕES: O prazo para impugnação de candidatura é de 02 (dois) dias úteis, após a data da divulgação da(s) chapa(s) registrada(s) conforme art. 13º, item c do Regimento Eleitoral.

COLÉGIO ELEITORAL: a lista dos associados aptos a votar, art. 54º do Estatuto e art. 3º do Regimento Eleitoral (Anexo I do Estatuto) será fornecida, pelo Diretor-Presidente do Sindicato, à Comissão Eleitoral, no prazo e condições dispostas no art. 16º do Regimento Eleitoral (Anexo I do Estatuto).

RESULTADO ELEITORAL: concorrendo mais de uma chapa, será considerada vencedora a que obtiver a maioria dos votos válidos (art. 52º do Estatuto do Senge), e ocorrendo empate entre as chapas mais votadas, o presidente em exercício do Sindicato determinará nova eleição no prazo de 30 (trinta) dias, limitada às chapas empatadas, conforme art. 29º, parágrafo 2º do Regimento Eleitoral (Anexo I do Estatuto).

Este edital de convocação ficará disponibilizado no site do SENGE-RS (www.senge.org.br) bem como afixado no mural localizado na recepção da Sede do Sindicato.

Porto Alegre, 20 de julho de 2026. **Cezar Henrique Ferreira**. Diretor Presidente

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****PUBLICAÇÃO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: Pregão n.º 90007/2026 – Proc. n.º 0002574-92.2026.4.04.8000. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância armada, realizados por pessoal treinado e credenciado, a serem executados nas dependências e instalações físicas do Prédio-Sede e Prédio Anexo do TRF4. **ABERTURA:** 05/08/2026, às 14 horas. **LOCAL:** Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395. **EDITAL:** nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Marco Antônio Acosta Pinto
Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS**AVISO DE LICITAÇÃO-Pregão Eletrônico nº 020/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de qualificação profissional, na modalidade presencial, nas áreas de Costura de Calçados, Eletricista, Instalador/Manutenção de Ar-condicionado e Auxiliar de Mecânica de Máquinas Pesadas, destinados à capacitação do público assistido pelas políticas de Assistência Social do município de Taquari/RS. **Recurso:** Termo de Convênio FPE nº 3570/2025. **Data: 04 de agosto de 2026, às 09h.** Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. **ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA**-Secretário Municipal da Fazenda

RÁDIO SANANDUVA LTDA

- CNPJ 89.350.300/0001-04 - NIRE 4320026933-5.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os sócios e sucessores/inventariantes dos sócios falecidos para Assembleia Geral Extraordinária em 30/07/2026, às 19h, na Av. Salzano da Cunha, 939, Sl. 605, Centro, Sananduva/RS. Ordem do Dia: 1) Ingresso de herdeiros na sociedade (mediante inventário e exigências do MCOM); 2) Subsidiariamente, em caso de ausência/inércia, resolução parcial da sociedade e liquidação das cotas dos falecidos (arts. 1.028 e 1.031, CC) c/ apuração de haveres; 3) Ratificação da destinação das cotas em tesouraria e já cedidas; 4) Alteração e consolidação do Contrato Social. Sananduva/RS, 14/07/2026. Itamar Jacob Belin - Administrador.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 42 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Realizada em 26 de junho de 2026, às 14:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Süffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **Matérias apreciadas:** 1. O Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, a aprovação do Plano de Trabalho de 2026/2027. 2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos planos de trabalho da Auditoria Interna da Companhia, sem ressalvas. 3. O Conselho Fiscal não tem conhecimento de fatos ou circunstâncias que comprometam a independência ou a efetividade da função da Auditoria Interna, visto que a Gerente de Auditoria Interna declarou formalmente a este Conselho, não ter sofrido qualquer restrição de escopo, acesso a informações ou influência em suas conclusões, e que seus trabalhos foram e estão sendo conduzidos em conformidade com o plano anual aprovado. 4. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre o nível de endividamento da Companhia, não tendo apresentado ressalvas. 5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da evolução dos indicadores financeiros negociados com credores e não teceram comentários. 6. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Formulário de Referência publicado pela Companhia. 7. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório Integrado publicado pela Companhia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11852049 em 10/07/2026 e protocolo 262593521 - 09/07/2026. Autenticação: B8F37C8F086C6C66 F429AA4324F301DB3A33. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

A publicação integral desta matéria encontra-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****Concorrência Eletrônica nº 007/2026 - Edital de Licitação nº172/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para recapeamento asfáltico em CBUQ sobre base de macadame seco e BGS em trecho da Rua Ipiranga na cidade de Serafina Corrêa, RS, para atender ao Contrato de Repasse nº 997476/2026 – Operação nº 1108585-52 com o Ministério das Cidades, com contrapartida do Município.

Data da sessão: 26 de agosto de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Pregão Eletrônico nº 028/2026 - Edital de Licitação nº 173/2026

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de assentamento, remoção e recomposição de pavimentação em paralelepípedos, de passeio público e de meio-fio, e construção de bocas de lobo com colocação de grade, conforme a necessidade do Município.

Data da sessão: 04 de agosto de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Pregão Eletrônico nº 029/2026 - Edital de Licitação nº 174/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para eventos do Município.

Data da sessão: 05 de agosto de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Pregão Eletrônico nº 030/2026 - Edital de Licitação nº 175/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de geradores de energia elétrica para eventos do Município.

Data da sessão: 06 de agosto de 2026 às 09 horas.
<https://sistemas.serafinacorrea.rs.gov.br/comprasedital/>

Os Editais relativos aos objetos destas licitações encontram-se à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas através do endereço eletrônico licitacao@serafinacorrea.rs.gov.br ou pessoalmente no Departamento de Licitações no horário das 10:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 15:00 h. Serafina Corrêa, RS, 20 de julho de 2026. **Daniel Morandi – Prefeito Municipal**

Governo mantém subsídio ao diesel em R\$ 1,12 por litro

A retomada da guerra no Irã levou o governo de Luiz Inácio Lula da Silva a adiar o fim da subvenção de R\$ 1,12 por litro sobre as vendas de óleo diesel. O Ministério da Fazenda poderia interromper o incentivo ou alterar o valor para agosto, mas decidiu manter o programa como está.

A subvenção foi criada no fim de maio, em substituição a outro modelo de ajuda para conter os preços, e tem vigência até dezembro deste ano. Mas a Medida Provisória (MP) que a criou permite à Fazenda alterar as condições a cada período de dois meses, desde que avise os beneficiados com 15 dias de antecedência.

O prazo da primeira janela de revisão venceu na sexta-feira, e uma fonte do governo ouvida pela reportagem disse que a intenção é manter o valor para os próximos dois meses.

O Ministério da Fazenda havia anunciado o desejo de reduzir gradativamente os subsídios criados para minimizar impactos da guerra sobre o bolso dos brasileiros. No fim de junho, retirou um benefício de R\$ 0,35 por litro sobre o diesel.

A pasta argumentou na época que a queda nos preços do petróleo não só reduzia a necessidade de mecanismos para amortecer o choque, mas também afetava a arrecadação federal com royalties, que estavam sendo direcionados para cobrir a fatura das subvenções.

Havia a intenção também de reduzir o subsídio à gasolina, hoje em R\$ 0,44 por litro, e também a alíquota do Imposto sobre Exportação de petróleo, fixado em 12%.

O cenário mudou na última semana, quando o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, declarou encerrada a trégua e voltou a atacar o Irã.

Com a retomada do conflito no Oriente Médio, a cotação do petróleo subiu mais de US\$ 10 (R\$ 50) por barril.